

Presidiu ao grupo de trabalho PEDAP constituído pelos coordenadores dos vários programas da responsabilidade da DGHEA, na vigência do QCA I.

Coordenou, no IEADR, a programação e operacionalização do QCA II (1994-1999) no âmbito das infra-estruturas (medida n.º 1, PAMAF), tendo posteriormente integrado a respectiva unidade de gestão.

Coordenou a elaboração do plano de actividades do IHERA, de 1998 a 2002.

Nomeado director de serviços de Planeamento e Ambiente do IHERA, em 1997.

Colaborou na programação do QCA III, nomeadamente na medida n.º 4 do Programa AGRO e na acção n.º 5 da medida «AGRIS — Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento».

Representante efectivo do IHERA/IDRHa na unidade de gestão do Programa AGRO.

Nomeado vice-presidente do IHERA, em Julho de 2002.

Nomeado vice-presidente do IDRHa, em Novembro do mesmo ano.

Despacho n.º 5262/2006 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por três anos, o cargo de vice-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Agronomia Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, nascido em 1967. Engenheiro agrónomo, especialidade de Economia Agrária, pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1990.

Pós-graduado em Estudos Europeus, dominante Económica, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1992.

Actividade profissional:

Assessor do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2005-2006);

Acompanhamento da negociação do novo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — FEADER (2004-2005);

Subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2000-2004);

Participação no processo de reforma da PAC de 2003;

Adjunto do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (1998-2000);

Participação no grupo de ligação, coordenador da Presidência Portuguesa do Conselho Agrícola da União Europeia (1999-2000);

Participação no processo de reforma da PAC de 1999;

Assessor do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (1998);

Técnico do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, com funções na gestão do PAMAF, reforma do seguro de colheitas (SIPAC) e acompanhamento da política sócio-estrutural, designadamente reformulação do Regulamento do Desenvolvimento Rural (1996-1998);

Técnico do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, com funções na concepção e gestão do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF), do QCA II, e das medidas de acompanhamento da reforma da PAC (1993-1996);

Técnico da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, com funções na gestão do Programa Específico de Apoio à Agricultura Portuguesa (PEDAP) e de diversos programas operacionais (1990-1993).

Despacho n.º 5263/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, mostrando-se indispensável dotar este Gabinete de meios humanos adequados à pronta análise e resolução dos muitos assuntos que diariamente lhe são presentes, nomeio o Prof. Doutor José António Ferreira Porfírio assessor do meu Gabinete para prestar apoio no exercício de funções técnicas no âmbito da sua especialidade, designadamente no acompanhamento de acções que envolvam a intervenção no domínio das empresas sob tutela deste Minis-

tério, na participação na definição estratégica do desenvolvimento rural para o período de 2007-2013, bem como no acompanhamento dos programas que irão vigorar naquele período.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 3850, acrescida do respectivo abono para despesas de representação e do subsídio de refeição, bem como dos inerentes subsídios de férias e de Natal, estabelecidos para o cargo de adjunto de Gabinete.

3 — Quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, o nomeado terá, ainda, direito aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial da função pública.

4 — Nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior.

5 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

17 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 5264/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral das Pescas e Aquicultura de 9 de Fevereiro de 2006 e do inspector-geral da Administração Pública de 10 de Fevereiro de 2006:

Maria Filomena dos Santos Mónica, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — transferida para o quadro desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação n.º 349/2006. — Para os devidos efeitos declara-se que no despacho (extracto) n.º 3575/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 2166, onde se lê «Manuel Miguel Barros de Moura Fernandes» deve ler-se «Miguel Manuel Barros de Moura Fernandes».

16 de Fevereiro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5265/2006 (2.ª série). — Por despachos do director regional de Agricultura da Beira Interior e do director-geral dos Recursos Florestais, respectivamente de 3 de Novembro e de 7 de Dezembro de 2005:

Maria Aurélia Nunes da Silva, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — autorizada a transferência para o quadro próprio desta da Direcção-Geral, com idêntica categoria e carreira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 5266/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto

Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 13 de Janeiro de 2006, deliberou:

1 — Delegar no licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, director regional da Beira Litoral, as seguintes competências, para aplicação no âmbito estrito da respectiva direcção regional:

1.1 — As competências gerais de gestão enunciadas no n.º 1.1 do despacho n.º 20 235/2005, de 25 de Agosto;

1.2 — As seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP, aberta em Coimbra, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado Daniel Pato Veiga de Oliveira e Mário Fernando Carrilho Esteves, de acordo com as seguintes regras:

- 1) Assinatura por dois dos elementos referidos na alínea a), até ao montante de € 1000, inclusive;
- 2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea a) e a outra pelo licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, para montantes superiores a € 1000;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP, aberta em Aveiro, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com Sérgio Manuel Almeida Fontes e Maria Luísa Solá Cruz Sousa Silva, de acordo com as seguintes regras:

- 1) Assinatura por dois dos elementos referidos na alínea b), até ao montante de € 1000, inclusive;
- 2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea b) e a outra pelo licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, para montantes superiores a € 1000;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP, aberta em Viseu, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado Francisco Marques de Almeida e com Carlos Alberto Ferreira Cardoso, de acordo com as seguintes regras:

- 1) Assinatura por dois dos elementos referidos na alínea c), até ao montante de € 1000, inclusive;
- 2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea c) e a outra pelo licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, para montantes superiores a € 1000;

d) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do INGA, aberta em Coimbra, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado Mário João Ribeiro da Silva e Mário Fernando Carrilho Esteves, de acordo com as seguintes regras:

- 1) Assinatura por dois dos elementos referidos na alínea d), até ao montante de € 1000, inclusive;
- 2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea d) e a outra pelo licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, para montantes superiores a € 1000;

e) Outorgar, em representação do IFADAP, actuando como mutuante, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados, no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiver por convenientes, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgar necessários;

f) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP e do INGA, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;

g) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento, ou assunção de encargos, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;

h) Representar o IFADAP e o INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio, relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito e bonificações, regularmente aprovados, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, outorgar contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação;

k) Assegurar a decisão ou o parecer interno sobre os projectos de âmbito regional, de acordo com os limites fixados no anexo ao despacho n.º 20 235/2005, de 25 de Agosto;

l) Assegurar a análise e decisão dos pedidos de atribuição ou ajustamento de direitos apresentados ao abrigo da Portaria n.º 1202/2004, de 17 de Setembro;

m) Outorgar os contratos a celebrar no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 18 de Janeiro;

1.3 — Que, mediante proposta do licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar ao conselho de administração, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas;

1.4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde o dia 16 de Janeiro de 2006 até à data da publicação do presente despacho;

2 — Delegar no licenciado Roque Moura Lima Pereira, director regional de Trás-os-Montes, as seguintes competências, para aplicação no âmbito estrito da respectiva direcção regional:

2.1 — As competências gerais de gestão enunciadas no n.º 1.1 do despacho n.º 20 235/2005, de 25 de Agosto;

2.2 — As seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, aberta em Vila Real, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado José Manuel Serra Catalão Borges Cardoso, Nair de Carvalho Teixeira e Isabel Pereira Mesquita, de acordo com as seguintes regras:

- a.1) Assinatura por dois elementos referidos na alínea a), até ao montante de € 1000, inclusive;
- a.2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea a) e a outra pelo licenciado Roque Moura Lima Pereira, para montantes superiores a € 1000;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, aberta em Chaves, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com os licenciados Manuel Norberto da Costa Santos, Carlos Manuel Fernandes Martins e José Manuel de Jesus Junqueira, de acordo com as seguintes regras:

- b.1) Assinatura por dois elementos referidos na alínea b), até ao montante de € 1000, inclusive;
- b.2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea b) e a outra pelo licenciado Roque Moura Lima Pereira, para montantes superiores a € 1000;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, aberta em Macedo de Cavaleiros, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado Óscar da Cruz Esteves e Carlos Alberto Duarte Areosa Bastos, de acordo com as seguintes regras:

- c.1) Assinatura por dois elementos referidos na alínea c), até ao montante de € 1000, inclusive;
- c.2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea c) e a outra obrigatoriamente do licenciado Roque Moura Lima Pereira, para montantes superiores a € 1000;

d) Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do INGA, aberta em Macedo de Cavaleiros, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado

Francisco José Escalreira Ribeiro e Maria Cecília Campilho Pereira Meneses, de acordo com as seguintes regras:

- d.1) Assinatura por dois elementos referidos na alínea d), até ao montante de € 1000, inclusive;
- d.2) Assinatura conjunta por um dos elementos referidos na alínea d) e a outra pelo licenciado Roque Moura Lima Pereira, para montantes superiores a € 1000;
- e) Outorgar, em representação do IFADAP, actuando como mutuante, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados, no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiver por convenientes, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgar necessários;
- f) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP e do INGA, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;
- g) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento, ou assunção de encargos, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;
- h) Representar o IFADAP e o INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio, relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;
- i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito e bonificações, regularmente aprovados, bem como autorizar a libertação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;
- j) No âmbito das respectivas medidas, e quando for caso disso, outorgar contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação;
- k) Assegurar a decisão ou o parecer interno sobre os projectos de âmbito regional, de acordo com os limites fixados no anexo i;
- l) Assegurar a análise e decisão dos pedidos de atribuição ou ajustamento de direitos apresentados ao abrigo da Portaria n.º 1202/2004, de 17 de Setembro;
- m) Outorgar os contratos a celebrar no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 18 de Janeiro;

2.3 — Que, mediante proposta do licenciado Roque Moura Lima Pereira ao conselho de administração, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas;

2.4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 1 de Fevereiro de 2006 até à data da publicação do presente despacho;

3 — Delegar no licenciado João Afonso Nunes, director a prestar serviço no Gabinete de Auditoria, para aplicação no âmbito estrito do respectivo Gabinete, as competências gerais de gestão enunciadas no n.º 1.1 do despacho n.º 20 235/2005, de 25 de Agosto;

3.1 — Que, mediante proposta do licenciado João Afonso Nunes ao conselho de administração, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas;

3.2 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 1 de Janeiro de 2006 até à data da publicação do presente despacho;

4 — Designar os seguintes substitutos dos dirigentes:

- O licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, director regional da Beira Litoral, será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado Francisco Marques de Almeida;
- O licenciado Roque Moura Lima Pereira, director regional de Trás-os-Montes, será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado José Manuel Serra Catalão Borges Cardoso;
- O licenciado João Afonso Nunes, director a prestar serviço no Gabinete de Auditoria, será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado Carlos Manuel Sousa Martins.

5 — São revogados os seguintes pontos do despacho n.º 20 235/2005, de 25 de Agosto:

5.1 — A referência aos licenciados Vítor Salavessa Mota, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro e Fernando Augusto Gomes da Cruz efectuada no n.º 1;

5.2 — N.ºs 1.1.12 e 1.2.13;

5.3 — A referência aos licenciados Vítor Salavessa Mota, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro e Fernando Augusto Gomes da Cruz efectuada no n.º 2, sobre as substituições.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração: *Egídio Barbeito*, vogal — *Francisco Brito Onofre*, vogal.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 350/2006. — Por terem ocorrido transposições de texto, republicam-se, na íntegra, os *curricula* anexos ao despacho conjunto n.º 130/2006, de 18 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 do corrente mês, respeitantes ao presidente e ao vogal do conselho de administração do IMOPPI — Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares, licenciados Hipólito António Pinto Ponce de Leão e Filipe António Alves da Silva.

20 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Hipólito António Pinto Ponce de Leão;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Porto.

2 — Habilitações literárias — licenciado em Engenharia Electrotécnica, UP (1980) — esp. Utilização de Energia.

3 — Actividade profissional:

Estágio em engenharia — projectos e instalações, Luís Teixeira de Melo, L.^{da} — de 1980 a 1981;

Quadro da Luís Teixeira de Melo, L.^{da}, de 1981 a 1989:

Engenheiro projectista — de 1981 a 1984;
Director de projecto — de 1984 a 1989;

Gestor da Pleno — Projectos e Instalações, L.^{da} — de 1989 a 1992;
Vereador da Câmara Municipal do Porto, de 1990 a 1994:

Pelouro das relações com os agentes económicos — algumas iniciativas ou contribuições no âmbito deste pelouro:

Criação de duas escolas profissionais de comércio;
Criação do Centro Arbitral de Conflitos de Consumo;
Liberalização dos horários de comércio;
Nova regulamentação para exercício de venda ambulante;

Membro do conselho directivo do INH — Instituto Nacional de Habitação — de 1992 a 1994:

Pelouros e algumas actividades no âmbito:

Responsável das direcções de análises de operações de crédito, coordenação técnica e financeira e contratação e garantias;
Coordenação das delegações portuguesas — Roma (UIOF), Genebra (ONU/CEH) e Edmonton (Habitat);

Membro do conselho de administração da STCPSA — de 1994 a 1996:

Algumas actividades no âmbito:

Projecto de reorganização dos espaços técnicos;
Estudo sobre possibilidade de linhas de CE histórico-turísticas;

Membro do conselho de administração da ABRANTINA, SGPS, de 1996 a 1999;

Gestor da OPTAPLANO — Consultoria, L.^{da} — de 1999 a Julho de 2002;

Auditor do curso de defesa nacional:

Trabalho final apresentado: «Coesão social, base para uma política de defesa nacional.»

Outros cargos exercidos:

Membro da mesa da assembleia geral do Instituto da Construção;
Membro da comissão instaladora do Instituto Superior de Estudos Industriais e Gestão do Instituto Politécnico do Porto;
Membro da mesa do Mercado Abastecedor do Porto;
Membro do conselho consultivo da Administração dos Portos de Douro e Leixões;
Membro do grupo de estudos para implantação do Novo Centro Materno-Infantil do Porto;
Presidente do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Porto.

Funções actuais:

Presidente do conselho de administração do IMOPPI — Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário — desde 29 de Julho de 2002.